



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2019 – SEINF QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, com sede em Sobral-CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com sede no Município de Sobral, Estado do Ceará, CNPJ/MF nº 14.181.809/0001-71, sito à Rua Cel Mont'Alverne, nº 455, Sala 02, Sobral/CE., CEP 62010-150, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua representante legal a Srª. WANDA MARIA RÊGO BARRETO, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 98031088591 SSP/CE, CPF nº 799.495.763-34, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Linhares, nº 42, Bairro Campo dos Velhos, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o **Contrato nº 032/2019**, referente a **TOMADA DE PREÇOS nº 037/2019-SEINF/CPL**, que tem como objeto “contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma praça com areinha na Localidade de Areinha e Urbanização do Entorno, Distrito de Aracatiaçu, em Sobral/Ce”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam:

2801.15.451.0040.2360.0000 - 44.90.51.00 – 1.001.0000.00 – Recurso Municipal e

2801.15.451.0040.2360.0000 - 44.90.51.00 – 1.920.0000.00 – Recurso de Operações de Crédito - CAF

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

DAVID MACHADO BASTOS

Sobral - CE, 06 de setembro de 2019.

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Ant. Jeovane R. Albuquerque
CPF.: 813.096.943-20

2. Betícia do Nascimento Frota
CPF.: 059.429.873-41

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2019-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 026/2019, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 026/2019-SEINF/CPL, que tem como objeto contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma praça na Localidade de Santa Rita, no Distrito de Aracatiaçu em Sobral/Ce, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.1 5.451.00 40.23 60.0000 .44.90.51.0 0.1.001.0 000.00 (Recurso Municipal). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2019-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 027/2019, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 030/2019-SEINF/CPL, que tem como objeto contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma praça na Rua José Sabóia Neto, no Bairro Dom José, em Sobral/Ce, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.15 .451.0040. 2360.000 0.44.90.5 1.00. 1.001.0 000.00 (Recurso Municipal). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2019-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** PETTUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.181.809/0001-71, representada pela Srª. WANDA MARIA REGO BARRETO. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 032/2019, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 037/2019-SEINF/CPL, que tem como objeto contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma praça com areninha na Localidade de Areinha e Urbanização do Entorno, Distrito de Aracatiaçu, em Sobral/Ce, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam: 2801.15.4 51.0040.23 60.00 00.44.90 .51.00.1.001 .0000.00 (Recurso Municipal) e 2801. 15.451 .0040.2 360.000 0.44.90.51. 00.1.920 .0000.00 (Recurso de Operação de Crédito - CAF). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

ERRATA AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.533.809/0001- 20. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para realizar a construção de Praça na Localidade de Santana, Serra do Rosário, no Distrito de Jordão, em Sobral/CE. **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019. **LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019. Sobral, 18 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

PORTARIA Nº 108/2019 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; **RESOLVE:** Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 038/2019 - SEINF, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE

PRAÇA NA LOCALIDADE DE FLORES, DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE celebrado com a empresa CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283	21267
Suplente	LUCAS DANIEL DE CARVALHO SANTOS	Engenheiro Civil	341668CE	27728

PORTARIA Nº 109/2019 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; **RESOLVE:** Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 038/2019 - SEINF, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM, DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE celebrado com a empresa CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de setembro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283	21267
Suplente	LUCAS DANIEL DE CARVALHO SANTOS	Engenheiro Civil	341668CE	27728

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015-1 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. **CONTRATADO:** Sr. MANOEL EVANDRO BASTOS MADEIRA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto Prorrogar o Prazo de Vigência, por mais 03 (três) meses, compreendida entre o período de 27/09/2019 a 26/12/2019, tendo como finalidade os Serviços de locação de 02 (dois) caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12 m³, 01 (um) Caminhão "tôco" tipo caçamba de capacidade mínima de 08 m³, 01 (um) caminhão carroceria aberta com capacidade entre 3,5 e 4,0 m³ equipados com tacógrafo eletrônico e monitoramento de tráfego através de GSM, com motorista, combustível e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contrato, destinado a coleta regular de lixo nos Distritos de Aracatiaçu, Taparuaba, Bilheira, Patos, Caracará, Jaibaras, Patriarca, Caioca, Salgado dos Machados, Bonfim, Jordão, Baracho e suas localidades adjacentes, carga, transporte e descarga dos resíduos no Aterro Sanitário do Município de Sobral, constante do constante Lote nº 02 (dois), veículo/ marca/ modelo M. BENZ/L 1620, 2001/2001. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Manoel Evandro Bastos Madeira - CONTRATADO. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015-2 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. **-CONTRATADO:** Sr. MANOEL EVANDRO BASTOS MADEIRA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 03 (três) meses, compreendida entre o período de 27/09/2019 a 26/12/2019, tendo como finalidade os Serviços de locação de 02 (dois) caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12 m³, 01 (um) Caminhão "tôco" tipo caçamba de capacidade mínima de 08 m³, 01 (um) caminhão carroceria aberta com capacidade entre 3,5 e 4,0 m³ equipados com tacógrafo eletrônico e monitoramento de tráfego através de GSM, com motorista, combustível e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contrato, destinado a coleta regular de lixo nos Distritos de Aracatiaçu, Taparuaba, Bilheira, Patos, Caracará, Jaibaras, Patriarca, Caioca, Salgado dos Machados, Bonfim, Jordão, Baracho e suas localidades adjacentes, carga, transporte e descarga dos resíduos no Aterro Sanitário do